



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 035/2024/CMV

Nonoai, 14 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Promulgação da Lei Municipal nº 3.722/2024.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.722, de 08 de março de 2024**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2024, promulgada conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen M. 25/03/24
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021